



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 005/2020

O Presidente Da Câmara Municipal de Taiobeiras-MG, nos usos de atribuições, na forma do regimento interno, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades do Parlamento e de preservar a saúde das pessoas que circulam em suas dependências, definiu, a partir de orientações sanitárias, procedimentos e regras para prevenir a infecção e a propagação, do coronavírus (Covid-19) no âmbito da Casa legislativa.

Resolve:

1) **RESTRIÇÕES DE ACESSO**

1.1) - O acesso as dependências da Câmara Municipal de Taiobeiras-MG, fica restrito a vereadores, servidores, terceirizados pelo período de 18/03/2020 a 27/03/2020;

2) **REUNIÕES E AUDIÊNCIAS**

2.1) - A realização de atividades do processo legislativo da Casa será restrita a reuniões ordinárias e extraordinárias de Plenário e de comissões, com presença somente de Vereadores e servidores;

3) **IMPrensa E AUTORIDADES:**

3.1) - Será permitida a presença, nas dependências da Câmara Municipal de Taiobeiras -MG, de profissionais de imprensa credenciados para realizar a cobertura das atividades e das autoridades para prestação de informações a Câmara Municipal de Taiobeiras-MG;

4) **ACOMPANHAMENTO REMOTO DE ATIVIDADES**

4.1) - Deverão ser adotadas soluções tecnológicas que permitam a participação de convidados, caso necessário e o acompanhamento remoto das atividades, com interatividade, pelo publico interessado;

5) **SUSPENSÃO DE EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES COM PÚBLICO EXTERNO**

5.1) - Fica suspensa a realização de outras atividades que envolvam a participação de público externo, tais como eventos institucionais, dentro e fora das dependências da Câmara Municipal de Taiobeiras -MG (seminários, fóruns técnicos, reuniões de comissão com convidados, entre outros); eventos de homenagens; o acesso do público externo aos



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

gabinetes parlamentares; os serviços de atendimento presencial ao público externo; os programas de visitação Câmara Municipal de Taiobeiras - MG; a cessão de espaços da Casa para eventos de terceiros;

6) **ATENDIMENTO**

6.1) - Ficam mantidos os serviços de comunicação por telefone, e-mail e outras formas de atendimento remoto ao público externo, especialmente no âmbito dos setores administrativos e dos gabinetes parlamentares.

A Câmara Municipal de Taiobeiras-MG, coloca-se a disposição para mais informações ou dúvidas: (38) 3845-3486 / camarataiobeiras@hotmail.com/ 7h às 13h.

Taiobeiras -MG, 18 de Março de 2020.

Atenciosamente,

JOÃO MANOEL DA SILVEIRA
PRESIDENTE